



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.238 DE 05-08-94

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o Servidor Municipal RONALDO DE JESUS LONGO, da função de Diretor do Departamento de Ação Comunitária, da Prefeitura Municipal de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-Mg., 05 (cinco) de agosto de 1994.


Elton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.